

Direção Nacional da Administração Pública

EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1164/2024

Sumário: Fixando pensão a viúva Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, herdeira hábil de José António Fernandes Semedo.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 466.356\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), a favor da viúva, Lúcia Inês Mendes Soares Semedo, herdeira hábil de José António Fernandes Semedo, falecido no dia 29 de maio de 2024.

A pensão, auferida por, Lúcia Inês Mendes Soares Semedo na qualidade de conjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Lúcia Inês Mendes Soares Semedo.....466.356\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de agosto de 2024.- O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.